# Projeto de Lei Ordinária

Nº do Protocolo: 2025090004000110

Nº SAPL: 587/2025

Registrado por IGOR NOGUEIRA em 10 de setembro de 2025 às 21:01

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1757559836182_38cf1cee-f8e9-41d0-9620-9a5bce5462b6

Autores:

IGOR NOGUEIRA

**PROJETO DE LEI Nº _____/2025**

**Institui o Programa Municipal de Capacitação de Músicos e Profissionais da Música no âmbito do Município de Fortaleza, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, APROVA:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Fortaleza, o Programa Municipal de Capacitação de Músicos e Profissionais da Música, com o objetivo de promover a formação, o aperfeiçoamento e a profissionalização dos trabalhadores autônomos da música e demais integrantes da cadeia produtiva musical da cidade.

**Art. 2º** O Programa terá como diretrizes:

I – oferecer cursos, oficinas, workshops e palestras voltados à capacitação profissional de músicos e trabalhadores da cadeia musical;

II – desenvolver competências em gestão de carreira, produção cultural, marketing digital, formalização como microempreendedor individual (MEI), acesso a editais de fomento e linhas de crédito;

III – apoiar a sustentabilidade econômica dos profissionais da música, fortalecendo sua atuação como empreendedores culturais;

IV – estimular a inserção dos músicos no mercado de trabalho, ampliando oportunidades de geração de renda.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá celebrar parcerias e convênios com entidades públicas e privadas, em especial o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas



Assinado por IGOR NOGUEIRA em 11/09/2025 00:03
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/175755983618 2_38cf1cee-f8e9-41d0-9620-9a5bce5462b6

Empresas (SEBRAE), universidades, associações de músicos e demais instituições afins, para execução do Programa.

**Art. 4º** A regulamentação desta Lei ficará a cargo do Poder Executivo, que definirá os critérios de seleção, periodicidade e abrangência das atividades do Programa.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.**

**IGOR NOGUEIRA**
**Vereador Mobiliza**



Assinado por IGOR NOGUEIRA em 11/09/2025 00:03
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1757559836182_38cf1cee-f8e9-41d0-9620-9a5bce5462b6

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa instituir o **Programa Municipal de Capacitação de Músicos e Profissionais da Música**, voltado à formação e profissionalização de músicos autônomos e trabalhadores da cadeia produtiva da música em Fortaleza.

A música é uma das expressões culturais mais fortes e reconhecidas de nossa cidade, sendo fonte de identidade, lazer e também de geração de renda. No entanto, grande parte dos músicos locais enfrenta dificuldades para gerir suas carreiras, acessar editais de fomento, formalizar-se como profissionais e se inserir de forma competitiva no mercado.

O Programa Municipal de Capacitação surge para suprir essas lacunas, oferecendo cursos e oficinas que desenvolvam competências essenciais, como gestão cultural, empreendedorismo, marketing digital e acesso a linhas de crédito. A parceria com instituições como o SEBRAE reforça a viabilidade e a qualidade técnica da iniciativa, considerando a expertise dessa entidade em apoiar micro e pequenos empreendedores, inclusive na área da economia criativa.

A proposta encontra respaldo na Constituição Federal, em seus arts. 215 e 216, que garantem a todos o pleno exercício dos direitos culturais e impõem ao Estado o dever de apoiar e incentivar a valorização das manifestações culturais. Além disso, o art. 30, inciso IX, da Constituição, atribui aos Municípios competência para promover e fomentar a cultura como assunto de interesse local.

Com a aprovação deste Projeto de Lei, a Câmara Municipal de Fortaleza reafirma seu compromisso com a valorização dos músicos locais, contribuindo para sua autonomia econômica, inclusão social e fortalecimento da economia criativa da cidade.

**IGOR NOGUEIRA**
**Vereador Mobiliza**



Assinado por IGOR NOGUEIRA em 11/09/2025 00:03
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1757559836182_38cf1cee-f8e9-41d0-9620-9a5bce5462b6

# Assinaturas Digitais

Documento registrado em 11 de setembro de 2025 às 00:01

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1757559836182_38cf1cee-f8e9-41d0-9620-9a5bce5462b6

Documento assinado por

IGOR NOGUEIRA